

ADENDO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE TIRO AO PRATO - INTERCLUBES 2020

alteração 01 de 10/05/2021

Altera-se em todo o regulamento o 2020 para 2020/2021, os artigos e parágrafos que tiveram alterações são os abaixo descritos.

Artigo 1- O Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato Interclubes - CCTP 2020/2021, com as modalidades Trap Single, Trap100 e Trap Double, será realizado em 09 (etapas), sendo composto pelas 02 (duas) etapas realizadas em 2020 mais 7 etapas a serem realizadas em 2021, nos meses de maio a dezembro de 2021.

Artigo 5 - As anuidades dos clubes e atiradores junto à FETC deverão ser pagas diretamente ao representante da FETC até a data do início da sua primeira participação no campeonato em 2021, independente de ter participado em 2020, sob a pena de seus resultados não serem computados. Os valores serão de:

Valor para o Clube R\$ 560,00 (quinhentos sessenta reais);

Valor para o atirador R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais).

Artigo 6 - Fica estabelecido que o valor dos pratos será de:

R\$ 23,00 para cada série de 25 tiros no Trap Single;

R\$ 46,00 para cada série de 50 tiros no Trap Double;

R\$ 23,00 para cada série de 25 tiros no Trap100;

Estes valores poderão sofrer alteração caso os fornecedores de pratos majorem seus preços. Respeitando o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) de lucro sobre o preço de compra.

Artigo 11 - O clube que sediar etapa este ano ficará obrigado a abrir à secretaria às 09:00 horas na quinta-feira, e as 7:30 horas na sexta, sábado e domingo, disponibilizando uma pessoa, que será responsável pelas inscrições presenciais.

Parágrafo Primeiro - Toda etapa terá seu início oficial na quinta-feira a partir das 13:00 horas para o Trap Single e Trap100, e Trap Double.

Parágrafo Segundo – disponibilizar pedanas de treinos nas quintas-feiras no período entre 9:00 e 13:00 horas

Artigo 22 –As Máquinas homologadas pela FETC para o campeonato 2020/2021 são Western, Felippi, Matarelli, Promatic e Pat Trap. Na mesma etapa poderá ser usado no máximo duas marcas de máquinas lançadoras de pratos.

Parágrafo Primeiro – Os pratos homologados pela FETC para o campeonato 2020/2021 são Eurotarget, Corsivia, CCI, Vivaz. Em cada etapa será permitido somente uma marca de pratos.

Parágrafo Segundo – Deixa de existir no regulamento este parágrafo segundo.

Artigo 23 – A munição permitida para todas as modalidades são os cartuchos com calibre máximo de 12ga, carga máxima de 24gr a 32gr de chumbo com diâmetro não superior a 2,5mm. Caso se constate que o atirador usou alguma munição fora do permitido, o resultado não será computado.

Parágrafo Único – Deixa de existir no regulamento este parágrafo **único**.

Artigo 24 – Caso o Clube pegue emprestado os phono pull dos clubes, a guarda dos mesmo no período entre uma etapa e outra, bem como o transporte até o local da etapa, instalação e desinstalação será do clube organizador da etapa.

Parágrafo Primeiro – A segurança dos phono pull, depois de instalados e até o final da prova será de inteira responsabilidade do clube organizador da etapa

Parágrafo Segundo – Deixa de existir este parágrafo no regulamento

Artigo 28 - Os Clubes sede das etapas do Campeonato de 2022 serão os 9 primeiros colocados na classificação geral de 2020/2021 que engloba as modalidades Trap Single e Trap100. A escolha do mês será pela ordem de classificação.

Parágrafo Terceiro- O número de etapas para o ano de 2022 poderá sofrer acréscimo ou supressão, desde que com a anuência da maioria absoluta dos clubes participantes do campeonato de 2020/2021.

Artigo 34 - As provas de 2020/2021 será sediado pelas equipes abaixo relacionadas, que foram classificadas no Campeonato Catarinense de 2019:

Etapa CCTP	Data da Prova	EQUIPE	LOCAL DA PROVA	Cidade Prova
1	07 a 09 Fevereiro 2020	Chapecó	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE CAÇA E TIRO	Chapecó
2	06 a 08 março 2020	Agrolândia/Canoinhas	CLUBE AGROLÂNDIA CAÇA E TIRO ESPORTIVO	Agrolândia
3	20 a 23 maio 2021	Blumenauense	CLUBE BLUMENAUENSE CAÇA E TIRO	Blumenau
4	10 a 13 junho 2021	Tubarão	CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSE SIEBERT	Tubarão
5	15 a 18 julho 2021	Concórdia	CLUBE CONCORDIENSE DE TIRO AO ALVO CAÇA E PESCA	Concórdia
6	26 a 29 agosto 2021	Criciúma/São Martinho	CLUBE DE CAÇA E PESCA ALBERTO SCHEIDT	Criciúma
7	14 a 17 outubro 2021	Florianópolis	CLUBE TIRO CAÇA E PESCA SAO JOSE	Gov Celso Ramos
8	04 a 07 novembro 2021	Videira	CLUBE VIDEIRENSE DE CAÇA PESCA E TIRO	Videira
9	Novembro/Dezembro	Urussanga	CLUBE DE CAÇA E TIRO URUSSANGA	Urussanga

Artigo 40 - O valor dos pratos da modalidade Trap Single será de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) por etapa.

Artigo 43 -- Após a 6ª (sexta) etapa será feita reclassificação dos atiradores considerando a média aritmética das oito melhores séries de 100 tiros do Trap Single e Trap 100, sendo considerado as 6 primeiras etapas de 2020/2021 e as 2 últimas etapas de 2019. O atirador que não completar esta quantia mínima de 08 (oito) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade de séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida na reclassificação.

Artigo 45 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se os piores dos resultados obtidos nas 09 (nove) etapas, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

Artigo 54 - O valor por etapa dos pratos da modalidade Trap100 será de R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Artigo 56 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se os piores dos resultados obtidos nas 09 (nove) etapas, sendo que a etapa final terá peso 2 (dois).

Artigo 62 - A modalidade Trap Double será disputada contabilizando um total de 100 tiros, divididos em duas séries de 50 tiros. O início desta modalidade acontecerá às 15 horas ou imediatamente após o encerramento da modalidade Trap Single e Trap100.

Artigo 63 - A classe dos atiradores para 2022 será obtida, considerando a média dos 500 melhores tiros, ou seja, os 05 (cinco) melhores resultados de 100 tiros do Campeonato de 2020/2021. Os atiradores que não completarem esta quantia mínima de 05 (cinco) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade de séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida pela média do ano de 2020/2021.

Parágrafo Quarto - Após a 6^a (sexta) etapa será feita a reclassificação dos atiradores considerando a média aritmética das 5 melhores séries de 100 tiros do Trap Double, sendo considerado as 6 primeiras etapas de 2020/2021 e as 4 últimas etapas de 2019. O atirador que não completar esta quantia mínima de 05 (cinco) séries de 100 tiros, a média será feita pela quantidade de séries atiradas. O atirador poderá optar pela classe imediatamente superior àquela que foi obtida na reclassificação.

Artigo 64 - O valor por etapa dos pratos da modalidade Double será de R\$ 92,00 (noventa e dois reais).

Artigo 66 - Para a classificação final do Campeonato por equipes, serão considerados os 08 (oito) melhores resultados, descartando-se os piores resultados obtidos nas 09 (nove) etapas.